



EDITAL Nº66

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Eu, **OSVALDO DA CONCEIÇÃO AZINHEIRA**, Adjunto da Presidente da Câmara Municipal de Almada, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho nº 3/05-09 de 28 de Outubro de 2005, da mesma Presidente:

Faço saber que, nos termos dos art.ºs 224.º e seguintes do Decreto -Lei nº 59/99 de 02/03, se procede pela Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças, a **Inquérito Administrativo**, solicitado pela **Estradas de Portugal, S.A.**, através do ofício nº 69281 de 28 de Maio de 2008, relativo à empreitada "**IP7 (A2) – Execução de fresagens e reposição do pavimento entre o km 6+100 e o km 6+600**" de que foi empreiteiro a Firma **Acoril – Empreiteiros, S.A.**, pelo que, durante os **quinze dias (a)** que decorrem desde a data da afixação destes éditos e **mais oito**, poderão os interessados apresentar na Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara Municipal, **por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas**, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido. Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, *Álvaro de Seixas Martins Coelho*, Directora do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal o subscrevi.

Paços do Município, 02 de Junho de 2008

O Adjunto da Presidente da Câmara